

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, incluindo o envio de informações ao e-Social, para atendimento das diretrizes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente, a serem executados nas microrregiões abrangidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudeste de Minas Gerais (CISDESTE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA SOLICITANTE: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 12.532.358/0001-44.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, a qual solicita, através de e-mail, enviado em 26/11/2024, esclarecimentos sobre o edital, conforme descrito abaixo:

1º PERGUNTA: Entendemos que para este certame, tendo em vista que trata-se de prestação de serviço, não será necessária apresentação de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, por favor, informar como será o procedimento. No caso, o que devemos apresentar na amostra?

Resposta: Devido à natureza do objeto, não será exigida a apresentação de amostra.

2º PERGUNTA:

A) Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?

Resposta: O questionamento apresentado não é pertinente ao objeto especificado no processo licitatório, considerando que o edital estabelece a contratação de uma empresa que disponibilize, no mínimo, uma clínica especializada em cada uma das 9 microrregiões contempladas.

B) Em qual turno as consultas devem ser realizadas?

Resposta: Horário comercial.

C) Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: A decisão ficará a critério da prestadora de serviço, conforme disposto nas condições estabelecidas.

3º PERGUNTA:

a) Na execução dos exames ocupacionais/complementares/clínicos/periódicos, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?

Resposta: Não.

b) Caso o órgão não disponibilize local de atendimento, de quem será a responsabilidade de custear as despesas de deslocamento dos servidores até a clínica da empresa?

Resposta: Será custeado pelo Cisdeste.

c) Qual é a média de atendimentos semanal?

Resposta: Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade, sem uma periodicidade definida.

d) Qual é a carga horária que o profissional médico deverá cumprir por dia?

Resposta: A critério da empresa contratada.

4º PERGUNTA:

O edital informa:

17.7.1 - Certificado de registro ou inscrição no Conselho profissional correspondente da empresa E de seu responsável técnico, de acordo com as exigências legais;

Resposta: O responsável técnico da empresa deverá ser um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). A empresa deverá ter o

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

5º PERGUNTA:

O edital informa:

17.7 - Qualificação Técnica

17.7.1 - Certificado de registro ou inscrição no Conselho profissional correspondente da empresa E de seu responsável técnico, de acordo com as exigências legais;

17.7.2 - Comprovante de vínculo do responsável técnico com o licitante. O vínculo deverá ser comprovado através de cópia do livro de registro, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, bem como contrato social ou documento equivalente no caso do responsável técnico ser o próprio empresário ou sócio da empresa.

17.7.3 - Documento comprobatório da regularidade sanitária, nos termos da legislação (Alvará Sanitário ou relatório de inspeção sanitária emitido pela unidade competente).

De qual conselho o órgão exige o registro ou a inscrição do profissional ou da empresa?

Resposta: O responsável técnico da empresa deverá ser um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). A empresa deverá ter o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

6º PERGUNTA:

Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

Resposta: Aproximadamente 900 funcionários.

7º PERGUNTA:

O edital informa:

Após estudo de mercado, concluiu-se que a melhor alternativa seria a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa que disponibilizasse, no mínimo, uma clínica especializada em cada uma das 9 microrregiões. Essa clínica ficaria responsável pela execução de todos os exames ocupacionais e complementares dos funcionários alocados nas respectivas bases municipais, evitando, assim, os gastos com deslocamento até Juiz de Fora e assegurando a regularidade dos exames.

O órgão deve ter 9 clínicas ou o órgão disponibilizará em cada base do CISDESTE um local para esses atendimentos?

Resposta: A empresa vencedora da licitação deverá prestar os serviços em todas as 9 microrregiões estipuladas no edital. Não temos clínica e nem cedemos espaço.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2024.

DANIEL VIEIRA DO CARMO
PREGOEIRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E28D-484A-DB6A-741A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 28/11/2024 14:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/E28D-484A-DB6A-741A>